

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

DATA: 20/02/2025

Gabinete Parlamentar do Vereador JOSIEL SILVA SANTOS PSD

INDICAÇÃO N.º 26

JOÃO PAULO MENDES

TEOR DA INDICAÇÃO

Presidente

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretária de Educação e Cultura, Selenita do Belém Barbosa dos Santos, o que segue:

Que seja feita a construção de um ponto de ônibus na rua Nossa senhora da gloria esquina com rua São Lourenço próximo a residência do S.r. Sebastião Mico.

Justificativa: O presente pedido visa atender as crianças que não tem onde se abrigar do sol e da chuva enquanto aguardam o transporte escolar.

Solicita-se vossa apreciação e execução do que se pede.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Josiel Silva Santos Vereador Indicante